

DECRETO Nº. 14.619/11
DE 09 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bens públicos à Organização Social Associação Parque Tecnológico.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, e do artigo 157, § 4º, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o Contrato de Gestão firmado em decorrência da inclusão da chamada pública documentada no processo nº 92061-1/07,

Considerando o disposto no artigo 11, "caput" e § 3º da Lei nº 6.469, de 16 de dezembro de 2003,

Considerando a necessidade de prévia autorização legislativa para a outorga da permissão de uso de bens públicos municipais por período superior a doze meses, como previsto no precitado Contrato de Gestão,

Considerando a necessidade de regularizar a utilização desses bens até que seja aprovada a competente lei, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 46599-5/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgada à Organização Social Associação Parque Tecnológico, pelo prazo de 12 (doze) meses, a permissão de uso, para a finalidade prevista no respectivo Contrato de Gestão, dos bens móveis e equipamentos relacionados no anexo I, incluso, que é parte integrante deste decreto.

Parágrafo único. A permissionária, juntamente com o termo de permissão de uso, deverá firmar o respectivo termo de cautela dos bens móveis e equipamentos que ficará arquivado nos autos do processo administrativo nº 46599-5/09.

Art. 2º. Fica outorgada à Organização Social Associação Parque Tecnológico, pelo prazo de 12 (doze) meses, a permissão de uso, para a finalidade prevista no respectivo Contrato de Gestão, do bem imóvel constituído por uma gleba de terras com a área de 188.811,00m² (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e onze metros quadrados), onde se encontra edificado um prédio com 30.388,52m² (trinta mil,


trezentos e oitenta e oito metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), situado à margem da Rodovia Presidente Dutra, Km 138, Distrito de Eugênio de Melo, imóvel esse melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 6700, do livro 02, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos, anexo II e respectiva planta, anexo III, inclusos, que são partes integrantes deste decreto.

Art. 3º. Da área total permissionada, nos termos do artigo 2º deste decreto, fica excluída aquela nela contida e já regularmente permissionada à empresa Vale S.A ou à empresa por ela contratada para instalação do Centro Tecnológico de Energia - CTE, pelo Decreto nº 12.831, de 14 de dezembro de 2007.

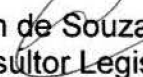
Art. 4º. A área já permissionada à entidade relacionada no artigo 3º deste decreto passa a partir desta data à administração da Organização Social Associação Parque Tecnológico para as finalidades constantes do respectivo Contrato de Gestão.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de junho de 2011.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano

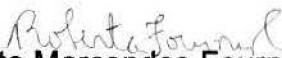


José de Mello Corrêa
Secretario de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

ANEXO I

PARQUE TECNOLÓGICO
INVENTÁRIO DE BENS PÚBLICOS
25/05/2011

VEÍCULOS AUTOMOTORES

Veículo	Patrimônio nº
Automóvel GM Celta 2007	160933

MOVEIS DIVERSOS

Equipamento/Móvel	Patrimônio nº
Armário	140498
Armário	142307
Armário	161740
Armário	161741
Armário	161742
Arquivo	190386
Arquivo	190387
Aspirador industrial	172854
Bebedouro	158761
Cadeira	141018
Cadeira	160648
Cadeira	160649
Cadeira	160650
Cadeira	160651
Cadeira	160652
Cadeira	160653
Cadeira	160654
Cadeira	160655
Cadeira	161440
Cadeira	161441
Cadeira	161445
Cadeira	167268
Cadeira	167269
Cadeira	167370
Cadeira	167371
Cadeira	167373
Cadeira	167374
Cadeira	167376
Cadeira	167378
Cadeira	167381
Cadeira	167382
Cadeira	167383
Cadeira	167385
Cadeira	185937
Cadeira	185938
Cadeira	185939
Cadeira	185940
Cadeira	185941
Cadeira	185942
Cadeira	185943
Cadeira	185944
Cadeira	185945
Cadeira	185946
Cadeira	185947
Cadeira	185948

Cadeira 2 lugares	67620
Cadeira 2 lugares	67720
Cadeira 3 lugares	67719
Cadeira de rodas (cadeirante)	187447
Geladeira	184182
Mastro 3 bandeiras	187458
Mastro 3 bandeiras	187459
Mastro 3 bandeiras	187460
Mastro 3 bandeiras	187461
Mastro 3 bandeiras	187462
Mesa	78329
Mesa	146987
Mesa	146988
Mesa	147506
Mesa	147508
Mesa	160639
Mesa	160641
Mesa redonda	185949
Mesinha de telefone	140884
Mesinha de telefone	140885
Púlpito (parquet)	152414
Quadro branco	140548
Sofá 3 lugares	167394
Sofá 3 lugares	167395

COMUNICAÇÃO	
Equipamento/Móvel	Patrimônio nº
Central Telefônica	137982
FAX	160433
PABX	142212
Telefone	159720
Telefone	169356
Telefone	169362
Telefone	169363
Telefone	169364
Telefone	169640
Telefone	169643
Telefone	169644

INFORMATICA	
Equipamento/Móvel	Patrimônio nº
CPU	122431
CPU	157041
CPU	157053
CPU	157057
CPU	157061
CPU	157062
CPU	162237
CPU	162238
CPU	162239
CPU	168145
CPU	168673
CPU	168674
CPU	168675
CPU	168676
CPU	168677

CPU	168678
CPU	168854
CPU	168863
Estabilizador	157116
Estabilizador	157147
Estabilizador	160434
Estabilizador	166267
Estabilizador	168693
Estabilizador	171120
Hub	164249
Impressora comum	166961
Impressora comum	171119
Impressora multifuncional	160658
Impressora multifuncional	166266
Monitor comum	109524
Monitor comum	109533
Monitor comum	109547
Monitor comum	126414
Monitor comum	137513
Monitor LCD	162240
Monitor LCD	162241
Monitor LCD	162242
Monitor LCD	168868
Monitor LCD	168869
Monitor LCD	168880
Monitor LCD	168882
Monitor LCD	168892
Monitor LCD	168895
No Break	160659
No Break	164464
Teclado	122433

RESTAURANTE		
Equipamento/Móvel	Patrimônio nº	Qtde
Balcão Resfriamento Inox	184186	1
Balcão Grande Inox	184189	1
Balcão Resfriamento Inox	RELACIONADO	4
Balcão Baixo Peq. Tubos Inox	RELACIONADO	1
Balcão Banho Maria Inox	RELACIONADO	3
Balcão Banho Maria Inox	182173	1
Balcão Pequeno Inox	RELACIONADO	3
Balcão Médio Inox	RELACIONADO	9
Balcão Médio Inox fechado	RELACIONADO	3
Balcão Médio Inox com rodas	RELACIONADO	2
Balcão Grande Inox	RELACIONADO	1
Balcão Grande com Rebaixo	RELACIONADO	7
Balcão Gde. Resfriamento Inox	184187	1
Balcão p/ corte	RELACIONADO	5
Balcão Formato Trapézio Inox	RELACIONADO	4
Caldeira Industrial	184179	1
Fogão Industrial sem forno	RELACIONADO	1
Fogão Industrial com forno	184174	1
Fogão Industrial com forno	184175	1
Forno Industrial	184180	1
Freezer 3 portas Inox	184177	1
Freezer 3 portas Inox	184176	1

Freezer 3 portas Inox	2818	1
Fritadeira Pequena	184183	1
Fritadeira Industrial	184185	1
Máquina Lavadora Industrial	184184	1
Pia Grande Inox (3 Cubas)	RELACIONADO	1
Pia Grande Inox (1 Cuba)	RELACIONADO	1
Pia em Inox 2 Cubas	RELACIONADO	1
Pia Média Inox (1 Cuba)	RELACIONADO	1
Pia Pequena Inox (1 Cuba)	RELACIONADO	1
Protetor Balcão Inox c/ vidro	RELACIONADO	3

OBS.: Onde se lê "RELACIONADO", deve-se considerar que o equipamento possui placa patrimonial com tal inscrição, onde deveria constar a numeração de patrimônio.

2º
OFICIAL

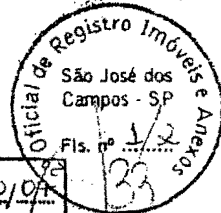
Registro de Imóveis

Comarca de São José dos Campos

Oficial delegado *Amilton Alvares*

Rua Vilaça, 235 - CEP: 12210-000 ☎ 3942-4303

Anexo II



Folha n.º 19 Data 23/10/07
Proc. N.º 80918-7/07
Ass. Claudia

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São José dos Campos

Matrícula: **6.700** Ficha: **01**

São José dos Campos, 28 de *A* agosto de 2.006

IMÓVEL:- BAIRRO DO CAPÃO GROSSO - DISTRITO DE EUGÊNIO DE MELO

UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 188.811,00 metros quadrados, ou ainda 18,8811 hectares, destacada do Sítio São José, localizada na Rodovia Presidente Dutra, Km.137 mais 770,00 metros e Km.138 mais 320,00 metros, no "Bairro do Capão Grosso", Distrito de Eugênio de Melo, deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: inicia-se no marco nº2.250 (de Coordenadas U.T.M. Topográfico, N=7.438.869,2984 e E=418.669,4237), localizado no alinhamento de cerca, divisa com a Faixa da Rodovia Presidente Dutra de Domínio do D.N.E.R. - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, na altura do Km. 138 mais 320,00 metros, distante 38,10 metros do eixo da Rodovia Presidente Dutra e a 80,34 metros da cerca de divisa do limite oposto da Faixa de Domínio do D.N.E.R. - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, metragem esta apresentada junto a este marco de divisa, visto que, na medição topográfica do terreno, verificou-se que o eixo da Rodovia Presidente Dutra, encontra-se deslocada do eixo real da Faixa de 80,00 metros de Domínio do D.N.E.R. - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e deste segue pelo alinhamento de cerca, no sentido São Paulo-Rio de Janeiro, com rumo de 61º08'52"NE, na distância de 550,00 metros, até o marco nº 3.582, localizado no Km. 137 mais 770,00 metros, distante 37,87 metros do eixo da Rodovia Presidente Dutra de Domínio do D.N.E.R. - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a 80,10 metros da cerca de divisa do limite oposto da Faixa de Domínio do D.N.E.R. - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, metragem esta apresentada neste marco de divisa, visto que, também, resultou na medição topográfica, que no Eixo da Rodovia Presidente Dutra, encontra-se deslocada do eixo real da Faixa de 80,00 metros de Domínio do D.N.E.R. - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Calculado analiticamente a partir da metragem de 37,93 metros e 80,15 metros, respectivamente, constante na planta anexada); deste marco, deflete à direita e segue confrontando com o remanescente do imóvel de propriedade de Violeta Vianna Louzada, Oswaldo Correa Louzada Filho e Vera Helena Louzada Landman, até o marco nº 4.023, passando pelos marcos de números abaixo

Amilton Alvares (Continua no Verso)



AUTENTICAÇÃO-Aplicado a presente obra reprográfica exigidas nestas notas. P. 014

16 OUT 2007

VALOR CORRIGIDO DA AUTENTICAÇÃO R\$ 1,78



Matricula

6.700

Ficha

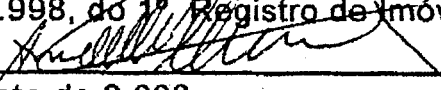
01-Verso

relacionados, com os seguintes rumos e respectivas distâncias, conforme segue: de 3.582 para 4.025, rumo de 30°05'13"SE, na distância de 223,78 metros; de 4.025 para 4.156, rumo de 47°50'19"SW, distância de 214,09 metros; de 4.156 para 4.157, rumo de 56°30'30"SW, distância de 28,96 metros; de 4.157 para 4.158, rumo de 63°58'52"SW, distância de 70,76 metros; de 4.158 para 4.159, rumo de 11°59'01"SE, distância de 17,34 metros; de 4.159 para 4.187, rumo de 1°45'40"SW, distância de 179,20 metros; de 4.187 para 4.161, rumo de 55°38'45"SW, distância de 366,02 metros; de 4.161 para 4.162, rumo de 21°46'22"NW, distância de 90,96 metros e de 4.162 para 4.023, rumo de 59°49'45"NE, distância de 2,55 metros; deste marco, nº 4.023, deflete à esquerda e segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel e propriedade da Sony Componentes Ltda, passando pelos marcos de números abaixo relacionados, até o marco inicial, marco nº 2.250, com os seguintes rumos e respectivas distâncias, conforme segue: de 4.023 para 4.022, rumo de 52°02'30"NE, distância de 39,35 metros; de 4.022 para 4.021, rumo de 43°31'06"NE, distância de 158,46 metros; de 4.021 para 4.020, rumo de 24°41'11"NE, distância de 116,36 metros; de 4.020 para 4.019, rumo de 45°01'40"NW, distância de 136,67 metros e de 4.019 para 2.250, rumo de 47°44'52"NW, distância de 140,38 metros, fechando assim o perímetro, preservada uma faixa de 15,00 metros, com a área de 8,21392 metros quadrados, de área "Non Aedificandi", paralelo, ao longo da cerca de divisa da Faixa da Rodovia Presidente Dutra, do D.N.E.R. - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

CADASTRO MUNICIPAL: - 99.0099.0046.0002.

PROPRIETÁRIA: - SOLECTRON BRASIL LTDA, CNPJ.nº02.055.805/0001-68, com sede nesta cidade, na Rua Ambrósio Molina, nº 1.090, prédio D-parte.

REGISTRO ANTERIOR: - Registrado sob nºR.04 na matrícula nº118.727 do Livro 02, em 02/03/1.998, do 1º Registro de Imóveis desta cidade.

Oficial Delegado:  Amilton Alvares

AV.01: - Em 28 de agosto de 2.006.

CONSTRUÇÃO

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 23 de agosto de 2.006, com firma reconhecida, protocolo nº11.161 de 23/08/2.006, para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS

Pedro Henrique de Oliveira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica
extraídas nestas notas, a qual confere com o original.

16 OUT 2007

VALOR COBRADO PELA AUTENTICAÇÃO R\$ 1,75.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE -
PÇA. JOÃO MENDES, 05 CENTRO TEL: 3021 7888 -
SAO JOSE DO AMBAIA



(Continua na Ficha 02)



Registro de Imóveis

Comarca de São José dos Campos

Oficial delegado *Amilton Alvares*

Rua Vilaça, 235 - CEP: 12210-000 ☎ 3942-4303



Fólia n.º 20 Data 23/10/07
 Proc. N.º 86918-7/07
 Ass. *Claudia*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São José dos Campos

Matrícula

6.700

Ficha

02

São José dos Campos, de de

edificado um prédio industrial, correspondente a uma indústria de componentes eletrônicos nível D, com 30.388,52 metros quadrados de área construída, identificado como situado na Rodovia Presidente Dutra, Km.141, tudo de acordo com o Certificado do processo nº 8560-1/06, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 23 de agosto de 2.006, constando a expedição dos respectivos "habite-se" nos processos nº 55520-6/99, em 23/07/1.999 e nº 85742-0/98, em 16/12/1.998, e Certidão Positiva com Efeito de Negativa, expedida pela Previdência Social sob nº 023062006-21024040, confirmada pela Internet, os quais ficam arquivados neste Registro. Valores: Venal R\$18.366.729,44 - Declarado R\$18.366.729,44 - Pini R\$24.210.837,76. Título microfilmado.

Oficial Delegado: *Amilton Alvares* Amilton Alvares

R.02:- Em 26 de janeiro de 2.007.

DESAPROPRIAÇÃO

Pela Carta de Adjudicação expedida em 10 de outubro de 2.006, pelo MM. Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta cidade, extraída dos autos de Ação de Desapropriação - Processo nº188/06, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS em face de SOLECTRON BRASIL LTDA, sentença homologatória de 15 de agosto de 2.006, protocolo nº12.629 de 09/01/2.007, o imóvel objeto da presente matrícula, mediante o pagamento da indenização determinada no processo de R\$13.589.707,41, foi incorporado ao patrimônio do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Título microfilmado.

Oficial Delegado: *Amilton Alvares* Amilton Alvares

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP.

contato@2registro.com.br- http://www.2registro.com.br

CERTIDÃO n.º 4179/2007

CERTIFICO que a presente reprodução está conforme original da matrícula, sendo extraída de acordo com o § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos). NADA MAIS. Todo o referido é verdade e dou fé. São José dos Campos, 08/10/2007.

Juliano B. Barros
Oficial/Of. Substituto/Escrevente

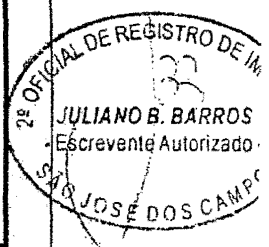
Este 2º Registro de Imóveis foi instalado em 02 de julho de 2.003 e, a partir dessa data, o município de Monteiro Lobato, 2º Subdistrito de São José dos Campos e os Distritos de Eugênio de Melo e São Francisco Xavier passaram a pertencer a este Registro de Imóveis, sendo que antes da instalação desta Serventia pertenciam ao 1º Registro de Imóveis de São José dos Campos. Oficial: R\$ 16,99-Para Fins específicos da Prefeitura Municipal de São José dos Campos



TERCEIRO TÍTULO DE NOTAS
Pedro Henrique de Oliveira - Fabricação
AUTENTICAÇÃO-Autêntico o presente cópia fotográfica
existente nestes notas, a qual contere com o original

16 OUT 2007

VALOR COBRADO PELA AUTENTICAÇÃO R\$ 1,75.
VALIDO LEGALMENTE EM SEUS EFEITOS DE AUTENTICAÇÃO



Contraditório Feito em 08/OUT 2007 às 13:45 hs